

GUIA PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Eleições 2020

Centro de Síntese USP-Cidades Globais
Instituto de Estudos Avançados



Autores: Alejandro Jorge Dorado, Arlindo Philippi Jr., Carlos Andres Hernandez Arriagada, Danieli Veleda Moura, Debora Sotto, Edson Grandsoli, Fabio Bacchiégga, Gêrsica Morais Nogueira da Silva, Julio Barboza Chiquetto, Lúcio Flávio da Silva Freitas, Marcia Leite Borges, Marcos Buckeridge, Maria da Penha Costa Vasconcellos, Pedro Jacobi, Tadeu Fabrício Malheiros, Tatiana Tucunduva P. Cortese, Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, Vivian Blaso S.S. César, Vivian Fernanda Mendes Merola, Wagner Ribeiro, Wanda Maria Risso Gunther

Coordenação: Marcos Buckeridge & Arlindo Philippi Jr.

INTRODUÇÃO **3**

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DE AGENDA DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **8**

ODS 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA	9
ODS 2 – FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	10
ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	11
ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	12
ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO	14
ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	14
ODS 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVE	16
ODS 8 – TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17
ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	17
ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	18
ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	19
ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	21
ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	21
ODS 14 – VIDA NA ÁGUA	23
ODS 15 – VIDA NA TERRA	24
ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	25
ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	26

ITENS DE AGENDA POR TEMAS PRIORITÁRIOS **27**

EDUCAÇÃO	28
SANEAMENTO	31
SAÚDE	33
MUDANÇAS CLIMÁTICAS	35
MEIO AMBIENTE	37
MOBILIDADE	39
EMPREGO E RENDA	41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
TRANSVERSAIS	43
HABITAÇÃO	45

QUADRO REMISSIVO **46**

APÊNDICE **47**

Introdução

Apresentamos neste guia um conjunto de propostas contendo itens de agenda que possam contribuir para as campanhas dos candidatos aos cargos municipais de vereadores/as e prefeitos/as das cidades brasileiras.

Este documento tem três objetivos principais. O primeiro é fornecer parâmetros que possam balizar a decisão de candidatos a cargos de vereadores e prefeitos das cidades brasileiras na escolha de itens de agenda para as suas campanhas e, se eleitos, possam exercerem seus mandatos no sentido de aumentar a sustentabilidade urbana dos municípios brasileiros.

O segundo é o de subsidiar a mídia para questionar os candidatos em debates e entrevistas de forma a, se possível, salientarem a importância da sustentabilidade das cidades a partir de seus programas propostos, sejam para o legislativo (vereadores/as) ou para o executivo (prefeitos/as).

O terceiro objetivo é fornecer à população uma ferramenta qualificada de cobrança dos candidatos sobre o que prometem e o que cumprem. Assim, esperamos que este guia possa ser utilizado também, ao longo dos mandatos dos vencedores das eleições, como um documento de cobrança da sociedade sobre a eficiência, eficácia e efetividade dos candidatos por ela eleitos.

Este documento revela-se substantivo, porém não é exaustivo, ou seja, há outros itens de agenda possíveis que podem não ter sido incluídos. Da mesma forma, há outros temas a serem abordados, de grande importância, mas que aqui não foram colocados. Por outro lado, acreditamos na relevância de que os itens de agenda aqui apresentados são derivados de um arcabouço mundialmente aceito como plausível para o desenvolvimento sustentável - a Agenda 2030 da ONU com seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – o que confere consistência e solidez ao abranger temas prioritários que possivelmente estarão entre os mais importantes para a maioria das cidades brasileiras.

Este guia, ao fornecer elementos para a composição de propostas pelos candidatos, também serve para orientar as forças da sociedade cidadã a acompanhar os eleitos quanto ao cumprimento de suas promessas. Esta circunstância proporciona condições para o estabelecimento de um modelo de gestão urbana, com base em forte embasamento no conhecimento científico, que ofereça sustentabilidade às cidades.

A ideia do guia é que os conjuntos de agendas possam ser escolhidos por candidatos/as como suas metas principais, de maneira que a população possa entender mais claramente suas intenções.

Como este guia foi elaborado?

Este guia foi construído por meio de um processo de análise e uma série de workshops realizada com pesquisadores especialistas em ciências urbanas aplicadas. A partir deste workshop foram obtidos 204 itens de agenda para candidatos aos cargos de vereador/a e prefeito/a que foram analisados por grupos de trabalho.

O conjunto de itens de agenda tem como base a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Mais especificamente, os itens de agenda obtidos foram atrelados às metas dentro dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 1, ver Apêndice).



Figura 1. Os 17 ODS da Agenda 2030 ONU. (<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>)

Como os ODS são muito abrangentes e incluem praticamente todos os temas prioritários para os governos de todo o planeta, nossa expectativa é que a cobertura de temas seja bastante inclusiva e útil para candidatos a cargos eletivos nos municípios. Os ODS e suas respectivas ementas foram, portanto, os pontos de partida para propor um conjunto de itens de agenda para candidaturas às eleições municipais de 2020 no Brasil.

Foi utilizada como base de nossa proposta a ideia de que cidades funcionam como *urbsistemas*¹. Esta teoria propõe que uma cidade é um grande mecanismo de processamento de materiais, água e energia que, ao produzirem serviços e produtos aos cidadãos, geram resíduos. A sustentabilidade dos *Urbsistemas* será maior se uma cidade utilizar o mínimo possível de insumos de entrada e, ao fim, gerar a menor quantidade possível de resíduos.

No que concerne às políticas públicas, trabalhamos com a ideia de que o embasamento científico é fundamental (Figura 2). Acreditamos que as agendas dos candidatos devem abordar problemas apontados pela sociedade que, ao mesmo tempo, tenham sido ou venham a ser num futuro próximo, temas de pesquisa científica. Isto deveria ocorrer de tal forma que, ao ajudar a resolver um problema urbano, vereador ou prefeito examine a sua abordagem de legislação ou de gestão, utilizando parâmetros científicos. Acreditamos que esta forma de proceder leve à maior percentagem de acertos e com isto maior benefício à população e à sociedade como um todo.

¹ Buckeridge, M.S. & Philippi Jr, (2020). PDF disponível gratuitamente em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142020000200141&script=sci_arttext

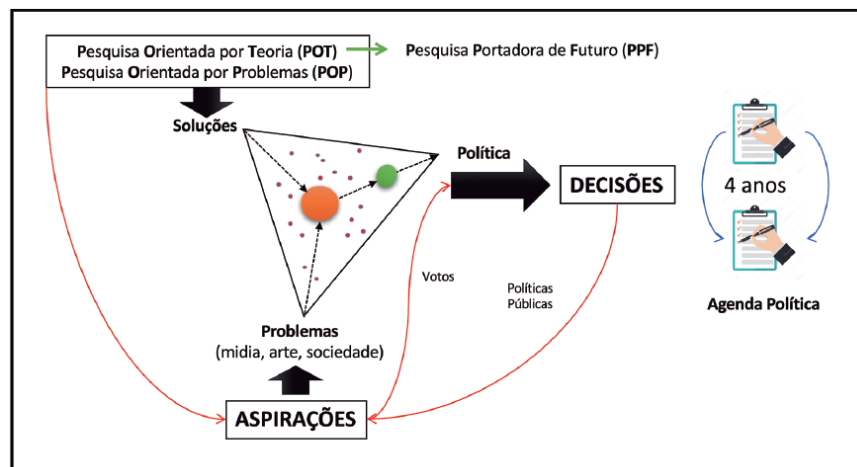


Figura 2. Representação de mecanismo de geração de políticas públicas. Figura retirada de Buckeridge, M.S. & Philippi Jr, (2020)

Com este documento, nossa sugestão aos candidatos é que, seguindo a ideia central de abordagem científica dos problemas, as escolhas de itens para suas agendas sejam orientadas pela Agenda 2030 da ONU.

Como este documento foi construído

O resultado apresentado neste documento, que constitui em um conjunto de 193 itens de agenda atrelados à Agenda 2030 da ONU, foi obtido por meio de uma série de workshops realizados com 21 pesquisadores do Centro de Síntese USP Cidades Globais IEA. Esses itens de agenda foram, durante todo o processo, mantidos atrelados aos ODS e suas metas.

Os quatro pilares para a construção deste documento foram: Visão de futuro, Vulnerabilidade, Sustentabilidade e Participação Social.

Inicialmente, os grupos de pesquisadores criaram uma série de nexos (três temas articulados entre si, como por exemplo *educação-emprego-renda*). Três desses nexos foram propostos para cada ODS e em seguida, com base nos nexos, foram propostas 3 ações necessárias dentro de cada nexo. Para cada ODS, considerando seus respectivos nexos e ações, foram propostos 5 itens de agenda. A tabela de *nexos-ações-itens de agenda* foi submetida à análise de ocorrência de temas abordados no conjunto de metas, de forma a obter uma lista de temas prioritários (Figura 3).

Os temas prioritários podem ser organizados a partir da aplicação de tecnologias enquanto instrumentos, métodos e técnicas associadas à infraestrutura. Por outro lado, as tecnologias sociais enfatizam simplicidade, baixo custo, fácil aplicação e geração de impacto social. Num contexto político e social em que emergem interesses na elaboração de políticas sociais inclusivas, elas representam uma alternativa para facilitar a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida.

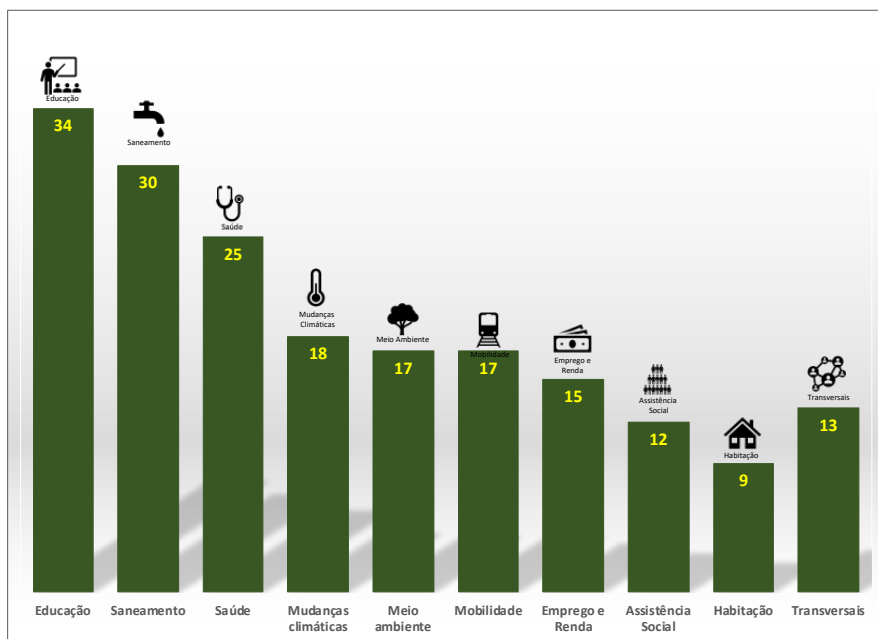
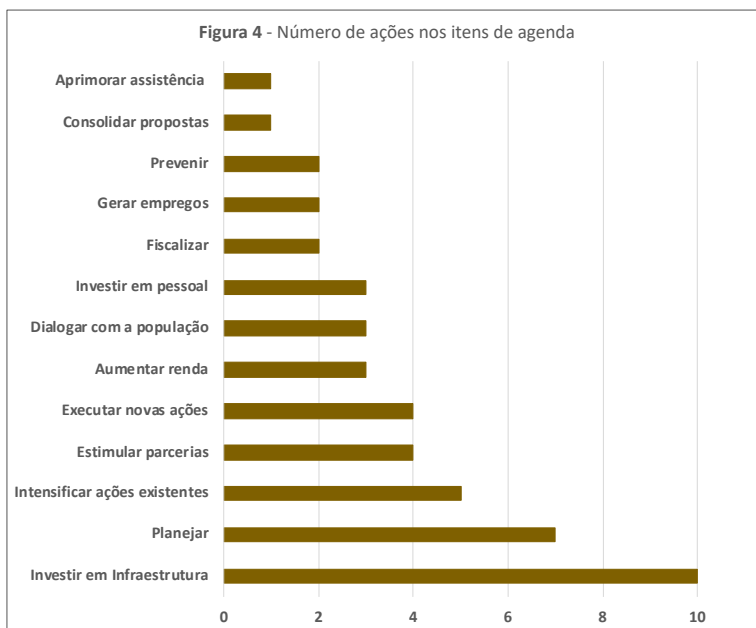


Figura 3- Distribuição dos itens de agenda nos Temas Prioritários e Transversais

O grupo de pesquisadores examinou estes dados e escolheu inicialmente 9 **Temas Prioritários** mais um conjunto de **Temas Transversais**: *educação, saneamento, saúde, mudanças climáticas, meio ambiente, mobilidade, emprego e renda, assistência social e habitação*. Três temas, *tecnologia e inovação, diálogo com a sociedade e legislação*, foram considerados como transversais, pois perpassam todos os temas prioritários.

As ações propostas foram então sintetizadas como mostrado na **Figura 4** (ao lado). Esta análise gerou um conjunto de 13 ações gerais. Estas são ações necessárias, em geral, de um/a vereador/a e de um/a prefeito/a com máximo desempenho no caminho da sustentabilidade urbana.

Após a obtenção de uma planilha contendo 204 itens de agenda bem como das análises descritas acima, foi realizada uma análise de correlação entre os itens de agenda com as metas dentro de cada ODS. Isto mostrou redundâncias de metas. Assim mais um workshop foi realizado no sentido de os subgrupos eliminarem redundâncias e ajustarem a redação. Nesta fase do processo, quatro perguntas foram respondidas pelos pesquisadores:



- 1) O item de agenda aparece repetido em diferentes metas?
- 2) O item de agenda está aderente à Agenda 2030 da ONU?
- 3) O item de agenda se adequa às responsabilidades de prefeitos e vereadores?
- 4) O item de agenda é obrigatório para o município?

Este processo de curadoria dos itens de agenda levou a redução discreta do número de itens de agenda, que ao fim resultou em 193.

Estrutura do Guia

Para facilitar múltiplas visões pelos leitores e ao mesmo tempo evitar que sejam necessárias visitas constantes à internet para acesso a informações sobre os ODS, construímos dois recortes que agrupam os itens de agenda. O primeiro se originou da metodologia desenvolvida especificamente para este guia de acordo com cada um dos ODS da Agenda 2030.

No primeiro recorte, os itens de agenda são exibidos em agrupamentos conforme cada ODS. Os itens estão numerados em uma ordem sequencial de forma a expor o número total ao leitor. Ao fim de cada item de agenda, foi colocado o **Tema Prioritário** que obedece a um código de cores que tem correspondência em uma figura que resume os números de itens de agenda para cada tema. Em parênteses estão os números do ODS seguidos do número da meta referente ao ODS, segundo o site da ONU.

O segundo recorte contém os mesmos itens de agenda, mas agora arranjados de acordo com os **Temas Prioritários** conforme código de cores no primeiro recorte e conforme mostrado na Figura 3. Nesta forma de exposição, os itens de agenda são arranjados conforme o ODS correspondente e também apresentam, entre parênteses, os números de acesso às metas dentro referente a cada ODS da ONU.

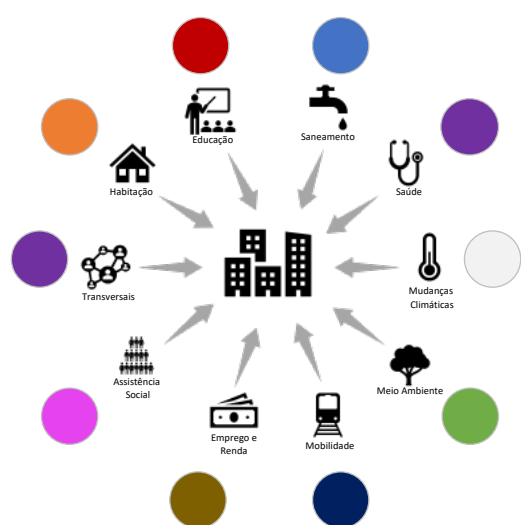
Para facilitar ao leitor a consulta às metas correspondentes a cada ODS, foi construído um **Quadro Remissivo**, onde o leitor poderá encontrar as correspondências entre ODS e Temas Prioritários, com seus respectivos números, de forma que estes últimos permitirão consultas ao apêndice ao fim do documento com os textos retirados da página da ONU na internet.

Esperamos que com estas informações, candidatos(as), imprensa e população possam ter acesso mais fácil à informações relevantes no sentido de avançarmos em nossas cidades em direção a um futuro sustentável que caminha no sentido da diminuição das desigualdades, melhoras na educação, na saúde, na mobilidade e em outros temas importantes para as cidades brasileiras.

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DE AGENDA DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A seguir, são listados 193 itens de agenda para que candidatos, mídia e população possam apreciar as principais necessidades das cidades brasileiras. Estes itens não são exaustivos e não se aplicam a todas as cidades do Brasil. No entanto, com este guia esperamos que seja possível compilar conjuntos de itens que formem agendas plausíveis para diferentes cidades conforme as suas peculiaridades.

Nas páginas que se seguem, agrupamos as 193 metas de acordo o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) a que se referem.

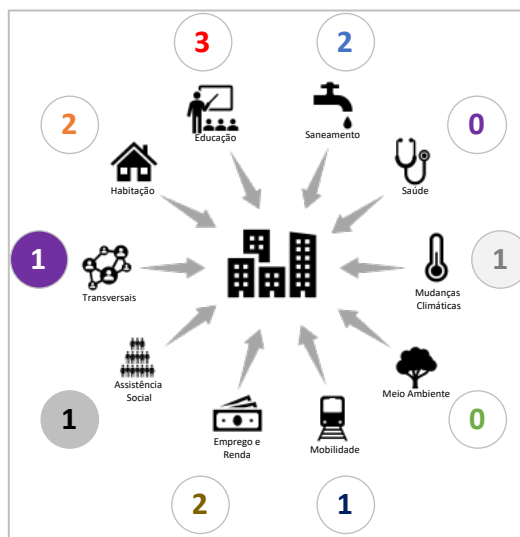


Para cada ODS, uma figura foi adicionada onde estão os números de metas relacionados com cada um dos temas prioritários adotados neste guia (educação, saneamento, saúde, mudanças climáticas, meio ambiente, mobilidade emprego e renda, assistência social, habitação e temas transversais). A **Figura 5**, ao lado, mostra o código de cores utilizado para cada Tema Prioritário. Dentro de cada círculo colorido, é mostrado o número total de itens de agenda encontrados, de forma que o usuário poderá entender a

distribuição de temas dentro de cada ODS. Após cada item de agenda, o número entre parênteses se refere à meta dentro do ODS, cujo texto pode ser acessado no Apêndice ao fim do documento. Em seguida ao número, foi colocado o Tema Prioritário com o qual o item de agenda se relaciona. Os temas seguem o mesmo código de cores em todo o documento. Se o usuário preferir, também poderá utilizar o guia visualizando a distribuição de itens de agenda conforme os Temas Prioritários, tendo os ODS como informação secundária.

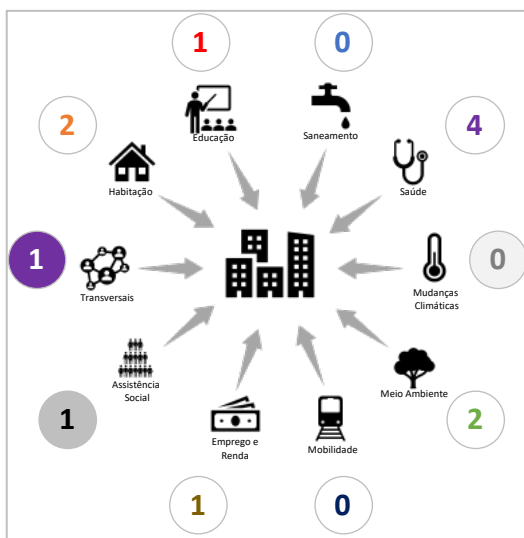
ODS 1 – Erradicação da Pobreza

- 1) Investir na infraestrutura das regiões menos favorecidas e em habitações populares (1.2); **HABITAÇÃO**
- 2) Incentivar a Economia Solidária como forma de emprego e renda no município (1.2); **EMPREGO E RENDA**
- 3) Ampliar os programas de assistência social para comunidades mais vulneráveis do município com o apoio das redes do Terceiro Setor (1.3); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 4) Instituir projetos municipais de educação, como alfabetização de adultos, compreendendo a educação para cidadania e mercado de trabalho (1.3); **EDUCAÇÃO**
- 5) Investir prioritariamente em saneamento, fornecimento de água e melhora geral das condições de habitação (1.4); **SANEAMENTO**
- 6) Implementar programa de educação digital para capacitação da mão de obra e pequenas empresas, com aumento da empregabilidade e produtividade (1.4); **EDUCAÇÃO**
- 7) Fomentar programas de responsabilidade social junto ao setor de saneamento (1.4); **SANEAMENTO**
- 8) Instituir um programa de estímulo a inovações institucionais para o microfinanciamento, formação de incubadoras, economia criativa e solidária (1.4); **EMPREGO E RENDA**
- 9) Criar banco de dados sobre a infância, divulgado por meios oficiais, com ênfase no acompanhamento das crianças e jovens (1.4); **EDUCAÇÃO**
- 10) Privilegiar a concessão de títulos de posse e propriedade às mulheres chefes de família em projetos de regularização fundiária urbana (1.4); **HABITAÇÃO**
- 11) Garantir o acesso dos mais pobres aos serviços de transporte público na cidade com isenção de tarifas (1.4); **MOBILIDADE**
- 12) Produzir o mapeamento das áreas de risco, incluindo incêndios em favelas, aos eventos extremos relacionados com as mudanças socioeconômicas e ambientais (1.5); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 13) Aportar recursos por meio da cooperação para o desenvolvimento de programas e políticas para assegurar acesso aos serviços básicos (1.a); **TRANSVERSAL**



ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

- 14) Reforçar a política de acolhimento da população de rua, com aumento das vagas em abrigos municipais e restaurantes populares (2.1); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 15) Criar programas de hortas comunitárias orgânicas nas comunidades mais vulneráveis (2.1); **SAÚDE**
- 16) Investir em programas de aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar (orgânicos) e produtor rural na merenda escolar (2.1 e 2.2); **EDUCAÇÃO**
- 17) Criar banco de alimentos provenientes da agricultura familiar para combater a desnutrição infantil (2.2); **SAÚDE**

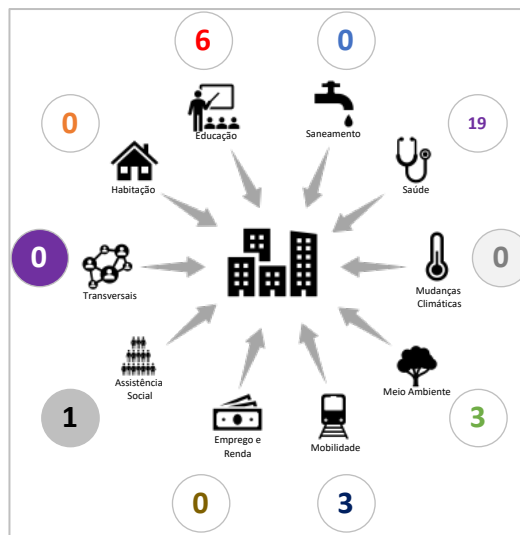


- 18) Incluir ações de segurança alimentar nos programas de assistência às mulheres grávidas e lactentes no município (2.2); **SAÚDE**
- 19) Fortalecer programas de compras públicas do município com produtos oriundos exclusivamente da produção agrícola familiar local de zonas periurbanas (2.3); **EMPREGO E RENDA**
- 20) Criar/Incentivar programas para desenvolvimento/consumo de alimentos da agricultura familiar (2.3); **SAÚDE**
- 21) Adotar protocolos emergenciais para períodos prolongados de seca e expansão de zonas áridas, o que provoca perdas na agricultura (2.4); **MEIO AMBIENTE**
- 22) Proibir o uso excessivo de fertilizantes agrícolas que degradam o meio ambiente (2.5); **MEIO AMBIENTE**

- 23) Aumentar o investimento em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, por meio de parcerias com Instituições de Educação para aumento da produção (2.a); **TRANSVERSAL**
- 24) Fomentar a realização de feiras com produtos orgânicos nas comunidades mais vulneráveis com preços acessíveis, garantido o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos (2.b); **SAÚDE**

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

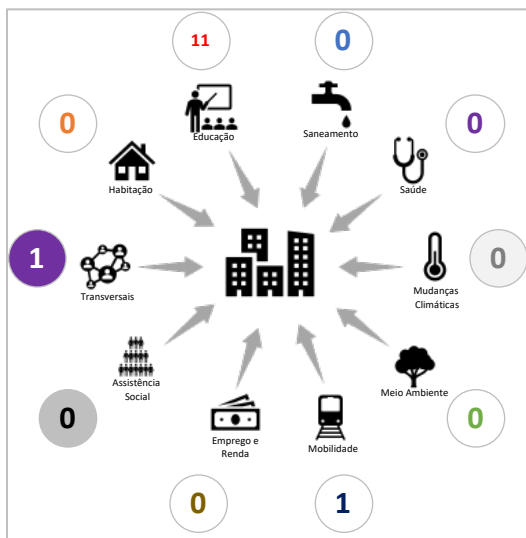
- 25) Aprimorar a assistência a saúde reprodutiva e materno-infantil (3.1); **SAÚDE**
- 26) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.1); **SAÚDE**
- 27) Investir em programas para informar a população sobre as formas de transmissão de doenças (3.3); **SAÚDE**
- 28) Fortalecer ações de educação ambiental em relação ao controle da Dengue (3.3); **SAÚDE**
- 29) Investir na prevenção de doenças ligadas a falta de saneamento e poluição, como arboviroses, doenças diarreicas, doenças respiratórias e cardiovasculares (3.3); **SAÚDE**
- 30) Fortalecer e ampliar o número de agentes de saúde ambiental, principalmente no controle de vetores de doenças (3.3); **SAÚDE**
- 31) Incentivar programas de promoção da saúde mental e do bem-estar da população (3.4); **SAÚDE**
- 32) Ampliar/criar programas que promovam o bem-estar dos idosos (3.4); **SAÚDE**
- 33) Garantir a continuidade da desinfecção de vias públicas em favelas e locais de grande circulação em áreas de urbanização incompleta (3.4); **SAÚDE**
- 34) Criar e ampliar espaços públicos de lazer, com qualidade e segurança, com estímulo da população para a práticas de atividades físicas, incluindo os aglomerados subnormais (comunidades) (3.4); **SAÚDE**
- 35) Vincular os planos de compensação e mitigação dos licenciamentos municipais ao desenvolvimento de espaços de lazer em comunidades (3.4); **MEIO AMBIENTE**
- 36) Requalificar praças e áreas de lazer para o fortalecimento de atividades físicas contínuas, como academias da cidade (3.4); **MEIO AMBIENTE**
- 37) Promover nas escolas campanhas de conscientização dos riscos do uso de substâncias como drogas, álcool e tabaco (3.5); **EDUCAÇÃO**
- 38) Aprimorar os sistemas de sinalização viária, inclusive faixas de pedestres e semáforos, para diminuir a incidência de mortes por acidentes de trânsito (3.6); **MOBILIDADE**
- 39) Promover a educação para o trânsito na cidade, visando diminuir o número de mortes de pedestres e ciclistas (3.6); **MOBILIDADE**
- 40) Elaboração de um Plano Municipal de Saúde para a Pessoa com Deficiência (3.7); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 41) Garantir o acesso de mulheres e meninas a serviços de saúde sexual e reprodutiva na cidade, incluindo planejamento familiar, informação e educação (3.7); **EDUCAÇÃO**



- 42) Implantar serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar e informação sobre a temática nas comunidades do município (3.7); **EDUCAÇÃO**
- 43) Promover programas no ambiente escolar e nas áreas de saúde voltados para a educação sexual e o planejamento familiar integral (3.7); **EDUCAÇÃO**
- 44) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.7); **SAÚDE**
- 45) Universalizar o acesso à Internet, no âmbito municipal, para acesso aos serviços de telemedicina (3.8); **SAÚDE**
- 46) Fomentar programas culturais e oficinas educacionais para sensibilizar sobre riscos do de doenças infecciosas de veiculação hídrica (3.8); **EDUCAÇÃO**
- 47) Criar um banco de dados com informações sobre pessoas com deficiência para garantir o acesso eficiente aos recursos de saúde e assistência social (3.8); **SAÚDE**
- 48) Incentivar coletivos de bairro na estruturação de campanhas de saúde e bem-estar (3.8); **EDUCAÇÃO**
- 49) Oferecer eventos esportivos em bairros distantes dos centros urbanos (3.8); **SAÚDE**
- 50) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.8); **SAÚDE**
- 51) Institucionalizar estratégias da saúde da família, com priorização na atenção básica, incluindo ampliação da farmácia popular (3.8); **SAÚDE**
- 52) Elaborar planos de ação para hospitais e asilos que visem atender às vítimas durante ondas de calor ou frio extremo (3.8); **SAÚDE**
- 53) Avançar na substituição dos combustíveis fósseis no transporte público e fomentar a mobilidade ativa para diminuir a poluição do ar e doenças (3.9); **MOBILIDADE**
- 54) Implementar programa para remoção de população em situação de rua e ocupações irregulares de áreas de reconhecida contaminação (3.9); **SAÚDE**
- 55) Fortalecer o SUS nas áreas periféricas da cidade, aumentando a capilaridade e promovendo acesso universal ao sistema (3.9); **SAÚDE**
- 56) Implementar um programa de gerenciamento ao transporte e armazenagem de produtos químicos no município, com plano preventivo (3.9); **MEIO AMBIENTE**

ODS 4 - Educação de Qualidade

- 57) Ampliar o número de Centros Educacionais Unificados, contando com a participação da comunidade na estruturação do projeto (4.1); **EDUCAÇÃO**
- 58) Implementar ou ampliar projetos de educação em horário expandido para Ensino Fundamental (4.1); **EDUCAÇÃO**
- 59) Garantir que todas as meninas cursem e concluam o ensino fundamental na cidade (4.1); **EDUCAÇÃO**



60) Criar banco de dados sobre a infância no município para o fim do deficit nas creches e das vagas de pré-escola e ensino fundamental I (4.2);

EDUCAÇÃO

61) Contratar e treinar recursos humanos, para educação desde a primeira infância, socialização e preparação para os outros níveis de educação (4.2);

EDUCAÇÃO

62) Zerar o deficit de vagas em creche e garantir matrícula a todas as crianças, principalmente meninas, na educação infantil (4.2);

EDUCAÇÃO

63) Assegurar igualdade de acesso às mulheres no ensino técnico municipal (onde houver)

EDUCAÇÃO

64) Promover audiências públicas visando a implantação de antenas comunitárias para a promoção de um sistema de banda larga gratuita

(4.3);

TRANSVERSAL

65) Garantir que todas as meninas cursem e concluam o ensino fundamental na cidade

EDUCAÇÃO

66) Oferecer cursos de formação profissional às mulheres em tecnologia da informação, programação, processamento de dados e áreas afins

EDUCAÇÃO

67) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre as mudanças climáticas globais

EDUCAÇÃO

68) Garantir que os equipamentos de educação da cidade sejam acessíveis por transporte público, inclusive para portadores de deficiência

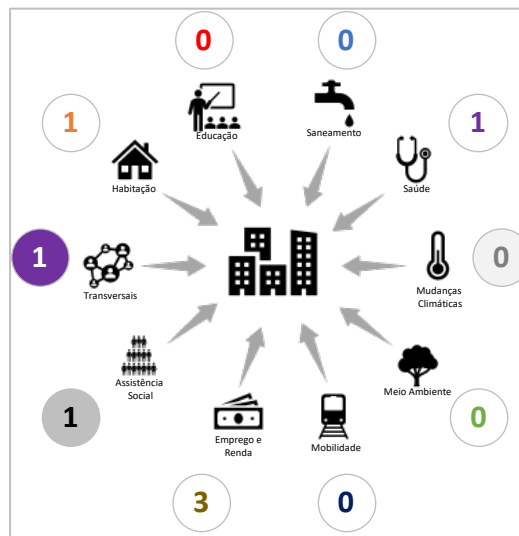
MOBILIDADE

69) Criar programas de qualificação dos profissionais da educação, buscando associação das universidades e/ou grupos do Terceiro Setor

EDUCAÇÃO

ODS 5 - Igualdade de Gênero

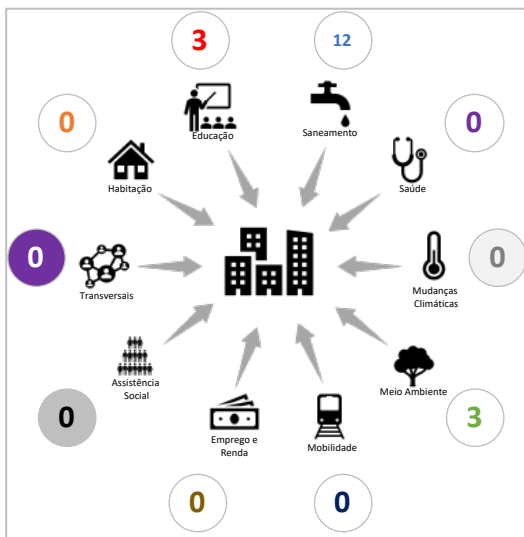
- 70) Promover ações de assistência às trabalhadoras informais e integrar as mulheres no mercado de trabalho com salários equiparados e igualdade de oportunidades (5.1); **EMPREGO E RENDA**
- 71) Garantir e fomentar o acesso das vítimas de violência doméstica, mulheres encarceradas e seus familiares aos equipamentos e serviços de assistência social, psicológica e à saúde (5.2); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 72) Garantir a segurança das mulheres e meninas usuárias de transporte público na cidade, por meio de ações de vigilância e iluminação pública nos pontos de ônibus e terminais (5.2); **TRANSVERSAL**
- 73) Promover ações de capacitação cidadã às meninas e mulheres, principalmente as negras (5.5); **EMPREGO E RENDA**
- 74) Assegurar acesso universal à saúde reprodutiva e direitos reprodutivos na rede pública municipal. (5.6); **SAÚDE**
- 75) Dar preferência às mulheres chefes de família nos programas habitacionais e de regularização fundiária na cidade (5.a); **HABITAÇÃO**
- 76) Desenvolver programas para capacitação de mulheres para o empreendedorismo tecnológico e economia solidária (5.b); **EMPREGO E RENDA**



ODS 6 - Água Potável e Saneamento

- 77) Investir em Programas para reduzir o número de pessoas que sofrem com a escassez de água (6.1); **SANEAMENTO**
- 78) Gerar parcerias com os níveis federal e estadual para investimentos na infraestrutura de saneamento básico possibilitando o acesso à água potável para todo o município (6.1); **SANEAMENTO**
- 79) Assegurar o fornecimento de água de modo regular, em quantidade e qualidade adequadas, para todos (6.1); **SANEAMENTO**
- 80) Compatibilizar os eixos de adensamento da cidade com o Plano Diretor e o planejamento para a universalização do saneamento (6.1); **SANEAMENTO**

- 81) Desenvolver fundo municipal para garantir acesso a caixas d'água e instalação hidráulica com subsídio para famílias de baixa renda (6.1); **SANEAMENTO**
- 82) Gerar parcerias com o setor privado para a universalização do saneamento básico (6.2); **SANEAMENTO**



- 83) Investir em saneamento e higiene adequados e equitativos nas áreas periféricas (6.2); **SANEAMENTO**

- 84) Criar programas para melhorar a qualidade da água, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e/ou perigosos em corpos d'água (6.3); **SANEAMENTO**

- 85) Implementar e ampliar ações de fiscalização em áreas de mananciais e corpos d'água (6.3); **MEIO AMBIENTE**

- 86) Implementar ou fortalecer o monitoramento, fiscalização e controle dos serviços de saneamento (6.5); **SANEAMENTO**

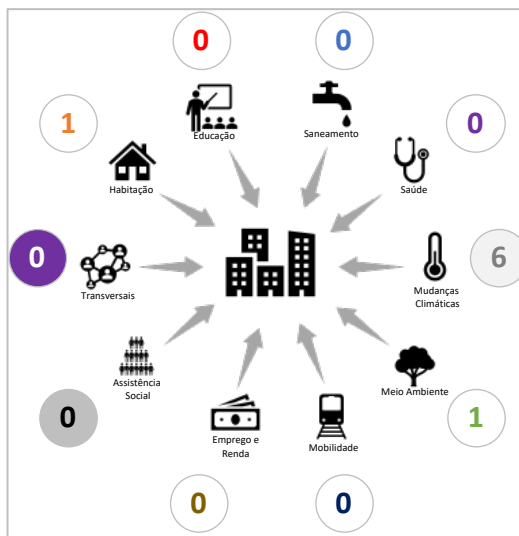
- 87) Garantir acesso a água à população em áreas vulneráveis, de modo a identificar especificidades

de cada situação e executar soluções e tecnologias apropriadas (6.5); **SANEAMENTO**

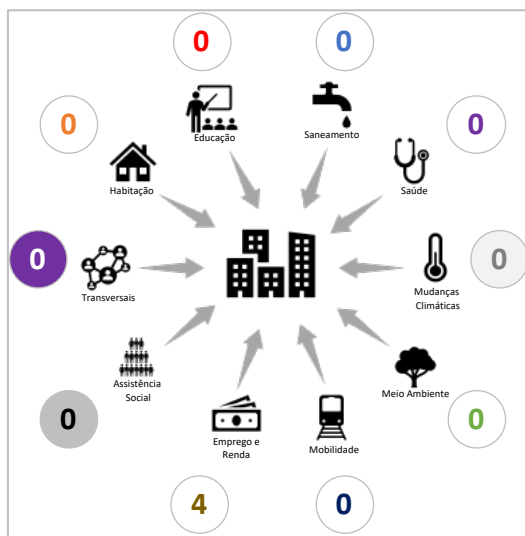
- 88) Garantir a implementação efetiva da Lei de Segurança Hídrica no Município de São Paulo (6.5); **SANEAMENTO**
- 89) Estabelecer Plano de Recomposição de Áreas Degradadas, áreas de mananciais e/ou outros ecossistemas de interesse (6.6); **MEIO AMBIENTE**
- 90) Avaliar a viabilidade de criação de áreas protegidas no município (6.6); **MEIO AMBIENTE**
- 91) Investir em infraestrutura de saneamento básico, através de linhas de financiamento de agências de fomento (6.a); **SANEAMENTO**
- 92) Criar programas de educação ambiental para consumo consciente e reuso da água (6.b); **EDUCAÇÃO**
- 93) Promover campanhas de conscientização para população mais vulnerável não jogar lixo em locais inadequados (6.b); **EDUCAÇÃO**
- 94) Implementar a participação das comunidades para melhorar a gestão da água e do saneamento na cidade (6.b); **EDUCAÇÃO**

ODS 7 - Energia Limpa e Acessível

- 95) Promover ações que potencializem uso de energias alternativas em áreas de ocupação ainda não regularizada (aglomerados subnormais) (7.1); **HABITAÇÃO**
- 96) Investir em inovação e subsidiar acesso para geração de energias renováveis (7.1); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 97) Estabelecer metas para substituição de energia convencional por energias renováveis (7.2); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 98) Facilitar o acesso aos projetos de eficiência energética com subsídios e estimular a redução de uso de combustíveis fósseis (7.3); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 99) Instituir programa de eficiência energética em prédios da administração pública (7.3); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 100) Investir em infraestrutura de rede de distribuição subterrânea (7.b); **MEIO AMBIENTE**
- 101) Investir em sistemas de energia urbanos para substituir energia proveniente de combustíveis fósseis por redes de energia solar nos telhados (7.b); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 102) Criar programas de microgeração de energia sustentável (11.4); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**



ODS 8 – Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico



103) Implementar políticas de apoio e fomento ao empreendedorismo, trabalhos autônomos e informais, independente de gênero ou condição (8.3);

EMPREGO E RENDA

104) Implementar políticas de inclusão e manutenção das mulheres, jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho e remuneração igual (8.5);

EMPREGO E RENDA

105) Combater a exploração sexual e o trabalho escravo de mulheres e crianças na cidade (8.8);

EMPREGO E RENDA

106) Considerar os direitos dos trabalhadores de aplicativos de mobilidade urbana e entregas na regulação do funcionamento dessas plataformas digitais na cidade (8.8);

EMPREGO E RENDA

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

107) Promover a resiliência dos equipamentos de mobilidade urbana na cidade e tecnologias de substituição do asfalto por material permeável (9.1);

MOBILIDADE

108) Investir em infraestrutura verde e arquitetura sustentável (9.1);

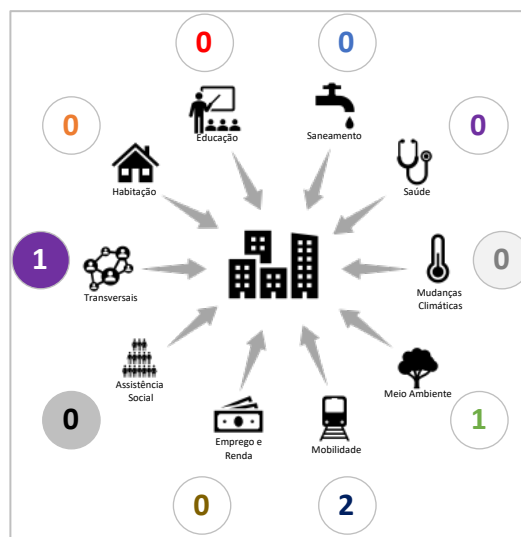
MEIO AMBIENTE

109) Expandir a TI, internet das coisas e big data para aprimorar a gestão da mobilidade urbana na cidade e o acesso do usuário às informações (9.c);

MOBILIDADE

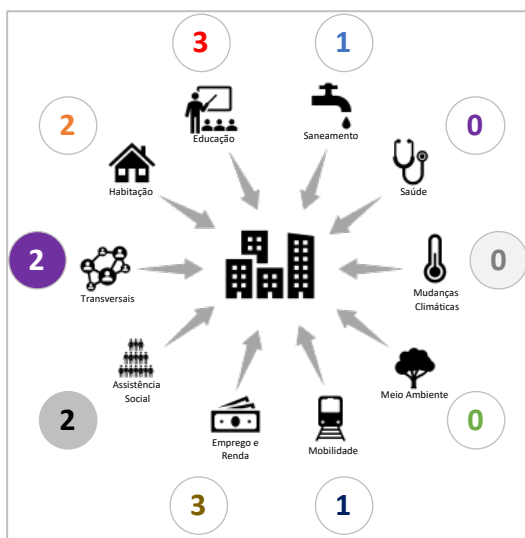
110) Fomentar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, expandindo as redes de wifi livre na cidade e promovendo capacitação (9.c);

TRANSVERSAL



ODS 10 - Redução das Desigualdades

- 111) Instituir programa de pagamento por serviços ambientais urbanos para cooperativas de catadores de materiais recicláveis (10.1); **EMPREGO E RENDA**
- 112) Promover acesso universal à água tratada priorizando a inclusão social, econômica e política de todos (10.1); **SANEAMENTO**
- 113) Ampliar programas de tratamento e cuidados de pessoas em situação de rua (10.2); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 114) Promover ações de capacitação cidadã às meninas e mulheres, principalmente as negras (10.2); **EDUCAÇÃO**



- 115) Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de transporte público na cidade e o uso de todos os modais com segurança e qualidade (10.2); **MOBILIDADE**

- 116) Promover o acesso a tecnologia assistiva para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso em igualdade de condições aos demais (10.3); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 117) Implementar projetos de educação técnica e profissional com foco na inovação e nas necessidades do mercado para a garantia de maior empregabilidade (10.3); **EDUCAÇÃO**

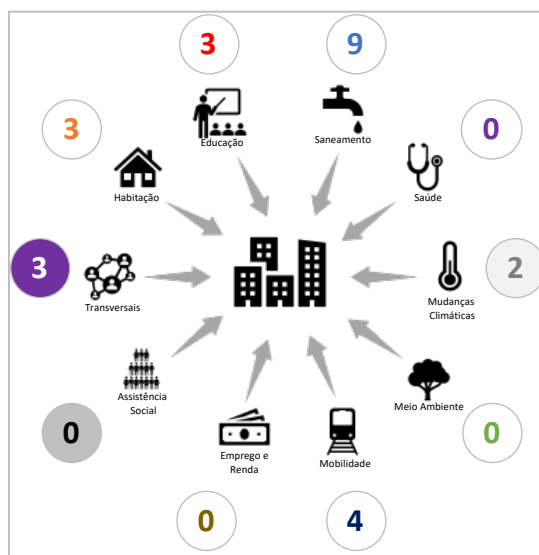
- 118) Promover ações de capacitação profissional das mulheres, incluindo migrantes, ao empreendedorismo e ao mercado de trabalho

(10.3); **EDUCAÇÃO**

- 119) Investir em Programas de Retrofit, requalificação de edifícios desocupados ou subocupados, promovendo o acesso a população vulnerável (10.3); **HABITAÇÃO**
- 120) Instituir tributação municipal progressiva (10.4); **TRANSVERSAL**
- 121) Conciliar espacialmente o binômio moradia-emprego e investir na infraestrutura e equipamentos públicos na cidade (10.4); **HABITAÇÃO**
- 122) Favorecer as compras públicas oriundas de pequenas e médias empresas, promovendo o emprego local e modelos de economia verde (10.4); **EMPREGO E RENDA**
- 123) Garantir tarifa social e medidas de proteção social, como renda básica, para populações socialmente vulneráveis (10.4); **EMPREGO E RENDA**
- 124) Avaliar políticas públicas existentes quanto à redução das desigualdades com mais oportunidades para mulheres, negros e LGBT em espaços de poder (10.6); **TRANSVERSA**

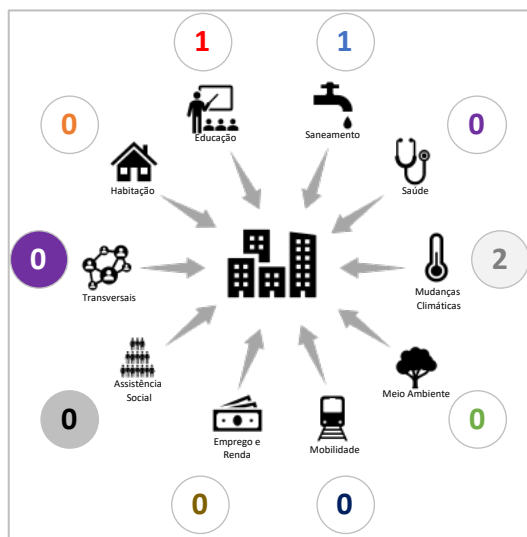
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

- 125) Elaborar programas de áreas verdes com soluções na arquitetura verde, na adoção de medidas que priorizem a captação, retenção e drenagem das águas (11.1); **SANEAMENTO**
- 126) Ampliar a instalação de lavatórios públicos e bebedouros em áreas vulneráveis e pontos de grande circulação na cidade (11.1); **SANEAMENTO**
- 127) Revisar do Plano Diretor compatibilizando os eixos de adensamento com os planos de ação (11.1); **HABITAÇÃO**
- 128) Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço justo e não discriminatório (11.2); **MOBILIDADE**
- 129) Tornar o serviço de transporte público municipal 100% acessível, o que inclui estações e pontos de parada (11.2); **MOBILIDADE**
- 130) Melhorar a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos (11.2); **MOBILIDADE**
- 131) Garantir condições de segurança no transporte público, provimento de iluminação pública nos pontos de ônibus e terminais (11.2); **MOBILIDADE**
- 132) Empoderar mulheres, em especial as negras, para ocupar espaços de reflexão, de debate, de decisão na política de desenvolvimento urbano (11.3); **TRANSVERSAL**
- 133) Regular o uso de materiais reciclados e de base natural e sustentáveis nas habitações de interesse social (11.3); **SANEAMENTO**
- 134) Criar projetos de Habitação de Interesse Social que priorizem arquitetura bioclimática desde a concepção considerando as condições climáticas locais (11.3); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 135) Planejar e gerir assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis (11.3); **HABITAÇÃO**
- 136) Elaborar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil com os riscos de desastres naturais/tecnológicos e protocolos de prevenção, alerta (11.3); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 137) Planejar e gerir assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis (11.3); **HABITAÇÃO**
- 138) Elaborar e implementar Plano de Adaptação Municipal com medidas transversais e integradas às demais políticas públicas (11.5); **TRANSVERSAL**



- 139) Elaborar planos de ação para reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes (11.5); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 140) Promover políticas para redução das emissões atmosféricas e amplificação de áreas verdes na cidade fomentando práticas de esportes / lazer (11.6); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 141) Criar, incentivar programas de coleta seletiva, reciclagem, compostagem de resíduos sólidos (11.6); **SANEAMENTO**
- 142) Definir contrapartidas/incentivos para grandes geradores que adotem tecnologias para autogestão de resíduos sólidos (11.6); **SANEAMENTO**
- 143) Acelerar a transição do uso de combustíveis fósseis para matrizes energéticas limpas e sustentáveis no transporte público urbano (11.6); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 144) Desenvolver política de inclusão dos catadores junto às usinas de reciclagem e coleta seletiva (11.6); **SANEAMENTO**
- 145) Planejar ações para segregação correta de resíduos na fonte, universalização da coleta seletiva, valorização de resíduos de feiras, mercados e restaurantes (11.6); **SANEAMENTO**
- 146) Planejar mecanismos para profissionalização das cooperativas, cobrança específica para o serviço de coleta e destinação de resíduos domiciliares (11.6); **SANEAMENTO**
- 147) Garantir o acesso seguro aos espaços e equipamentos públicos, mediante o provimento de boa iluminação pública, zeladoria e vigilância (11.7); **TRANSVERSAL**
- 148) Instalar sistemas alternativos de tratamento de água e coleta de esgoto, por meio de tecnologias sociais que envolvam a população (11.b); **SANEAMENTO**

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

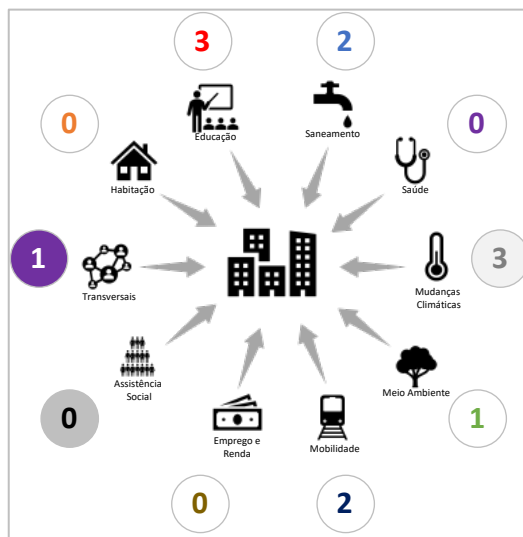


- 149) Inserir no currículo escolar da educação básica, pré-escola e ensino fundamental, temas que promovam o debate sobre desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental (12.2); **EDUCAÇÃO**
- 150) Adotar programas de incentivo ao consumo de produtos eletro-eletrônicos com maior eficiência energética (12.2); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 151) Apoiar as mulheres catadoras de resíduos como agentes importantes na gestão de resíduos sólidos da cidade (12.5); **SANEAMENTO**
- 152) Substituir a frota de veículos e caminhões do poder público municipal por veículos movidos a energia limpa (12.7); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

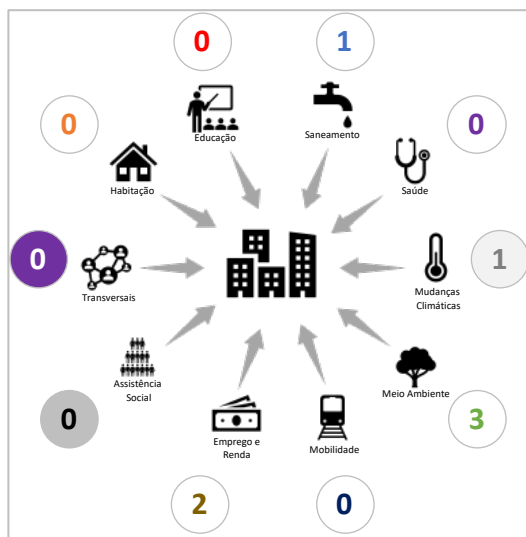
- 153) Incorporar ações de caráter proativo, que considerem os conceitos de resiliência e enfrentamento às mudanças climáticas (13.1); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 154) Investir na criação de áreas verdes e corredores biológicos e garantir a manutenção das áreas verdes já existentes (13.1); **MEIO AMBIENTE**
- 155) Incorporar soluções baseadas na natureza na ampliação/manutenção do sistema viário da cidade, como medida de adaptação e resiliência climática (13.2); **MOBILIDADE**
- 156) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre a questão climática, seus riscos e origens, adaptação climática (13.3); **EDUCAÇÃO**
- 157) Investir na conscientização da população sobre o agravamento dos problemas ambientais e consequente aquecimento global (13.3); **EDUCAÇÃO**

- 158) Promover mobilidade urbana sustentável, com qualidade do transporte público e de opções de deslocamento individual de baixo carbono (13.3); **MOBILIDADE**
- 159) Avaliar o impacto climático no município e planejar as ações efetivas do Plano de Ação Climática e o cumprimento das metas e diretrizes internacionais (13.a); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 160) Promover programas de reciclagem e reutilização de água, e coleta de água da chuva para aumentar o suprimento de água (13.b); **SANEAMENTO**
- 161) Políticas públicas capazes de lidar com cenários climáticos extremos (13.b); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 162) Capacitar mulheres e meninas nas ações de enfrentamento às mudanças climáticas, na prevenção e mitigação de desastres, junto à defesa civil municipal (13.b); **TRANSVERSAL**
- 163) Fortalecer ações para ampliar conhecimentos através de abordagem de Ciência Cidadã que permita engajamento de jovens (13.b); **EDUCAÇÃO**
- 164) Incluir a temática das mudanças climáticas e medidas de resiliência climática nos planos de segurança hídrica (13.b); **SANEAMENTO**



ODS 14 – Vida na Água

- 165) Fortalecer os órgãos que atuam na gestão de bacias hidrográficas, incluindo a consolidação dos comitês de bacias (14.1); **MEIO AMBIENTE**



- 166) Capacitar gestores e servidores municipais na questão ambiental, com destaque para resíduos sólidos e gestão de recursos hídricos (14.1); **SANEAMENTO**

- 167) Reduzir de emissões de Gases do Efeito Estufa, de forma a mitigar os impactos das mudanças climáticas aos oceanos, como acidificação (14.3); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

- 168) Fiscalizar atividades pesqueiras, monitorar regularmente a coleta e acabar com a sobrepesca (14.4); **MEIO AMBIENTE**

- 169) Criar e/ou fortalecer programas de subsídio à pesca, impedindo a sobrepesca, a pesca ilegal e os impactos nocivos na biodiversidade marinha (14.6); **MEIO AMBIENTE**

- 170) Capacitar e apoiar as mulheres nas comunidades de pescadores artesanais para o exercício autônomo de atividades econômicas próprias (14b); **EMPREGO E RENDA**

- 171) Fortalecer programas de compras públicas com os pescadores artesanais de pequena escala (14.b); **EMPREGO E RENDA**

ODS 15 – Vida na Terra

- 172) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre a relação ser humano e meio natural e a visão integradora dos ecossistemas e da biodiversidade (15.1);

EDUCAÇÃO

- 173) Avaliar e atualizar o mapeamento de áreas contaminadas na cidade e intensificar a política de reabilitação de áreas degradadas (15.1);

SANEAMENTO

- 174) Investir na criação e conectividade de áreas verdes, estabelecendo corredores ecológicos (15.1);

MEIO AMBIENTE

- 175) Estimular parcerias com o setor privado para ações de turismo ecológico e conectividade de áreas verdes (15.9);

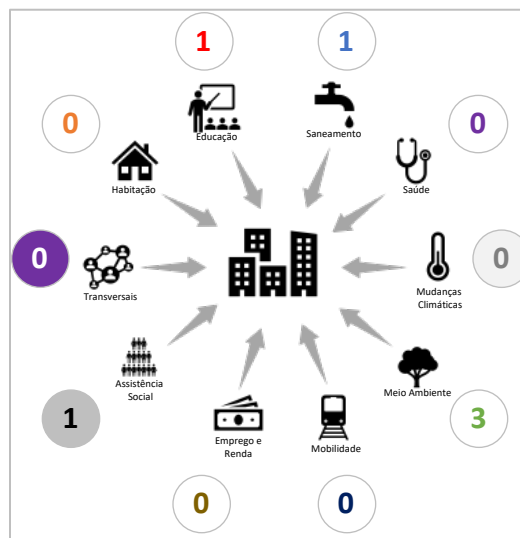
AMBIENTE

- 176) Elaborar políticas para arborização, priorizando espécies nativas da região (15.9 e 15.a);

MEIO AMBIENTE

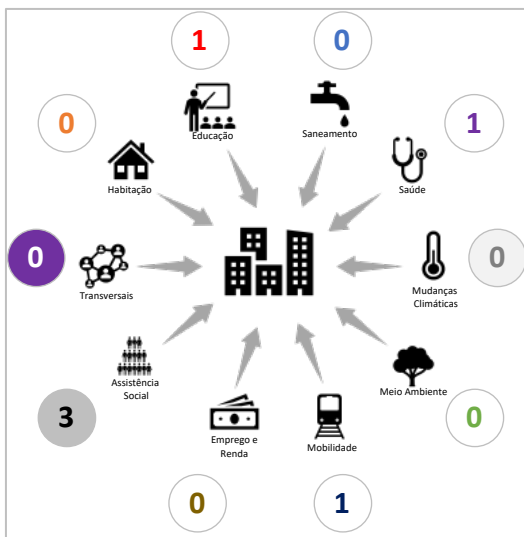
- 177) Apoiar as mulheres integrantes de comunidades indígenas e tradicionais no desenvolvimento de ações sustentáveis e no manejo das áreas de proteção ambiental em que residem (15.c);

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

- 178) Promover ações de combate à violência doméstica e à exploração sexual de mulheres e meninas na cidade (16.1); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- 179) Promover ações para coibir a violência no trânsito (16.1); **MOBILIDADE**

- 180) Garantir o acesso das vítimas de violência doméstica e seus familiares aos serviços de assistência social, psicológica e à saúde (16.1); **SAÚDE**

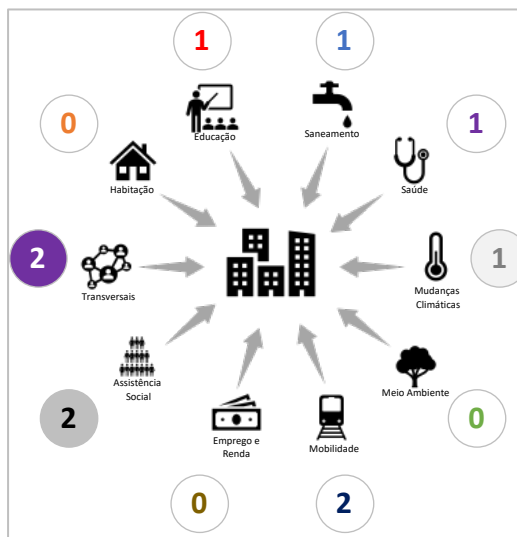
- 181) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre justiça e direitos humanos, promoção de cultura de paz e a importância das instituições fortes (16.7); **EDUCAÇÃO**

- 182) Assegurar o acesso de mulheres e meninas à informação necessária para acesso os serviços públicos municipais e liberdades individuais (16.10); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 183) Promover e fazer cumprir leis municipais voltadas à não-discriminação de gênero e à promoção da igualdade entre homens e mulheres na cidade (16.b); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

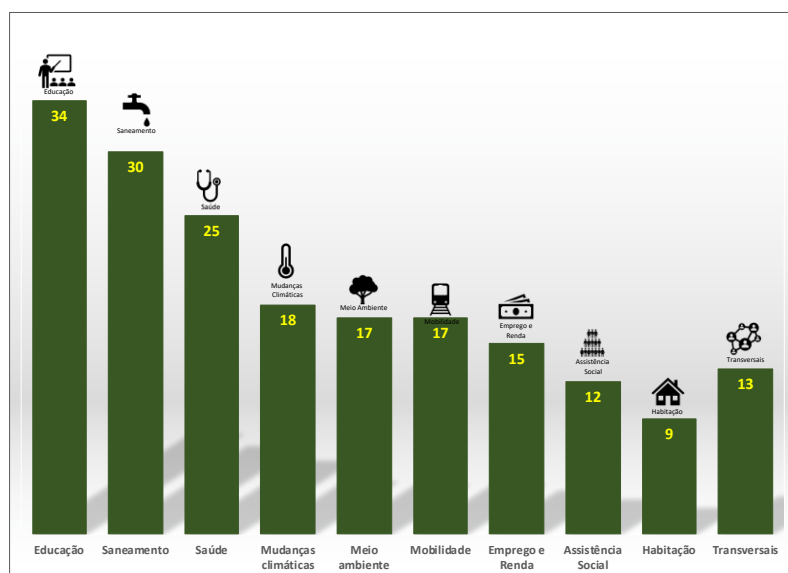
ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

- 184) Garantir e promover a ampla participação da sociedade civil na gestão do sistema de mobilidade urbana na cidade (17.7); **MOBILIDADE**
- 185) Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes no setor de mobilidade urbana (17.7); **MOBILIDADE**
- 186) Garantir que os dados referentes às políticas públicas municipais sejam desdobrados em gênero e raça, para pautar políticas públicas mais inclusivas (17.8); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 187) Promover audiências públicas para implantação de antenas comunitárias e sistema de banda larga gratuita (17.8); **TRANSVERSAL**
- 188) Criar ou fortalecer parcerias entre o município e o Terceiro Setor na promoção de uma educação para o desenvolvimento sustentável (17.9); **EDUCAÇÃO**
- 189) Fortalecer ações intersetoriais na elaboração de políticas públicas de saneamento ambiental (17.14); **SANEAMENTO**
- 190) Escutar, dialogar e trabalhar com parcerias entre subprefeituras, organizações da sociedade civil nas periferias e universidades (17.16); **TRANSVERSAL**
- 191) Elaborar o Plano de Ação Climática e o cumprimento das metas e diretrizes das parcerias internacionais, estimulando ações e leis (17.16); **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- 192) Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil voltadas à redução da desigualdade entre homens e mulheres na cidade (17.17); **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 193) Desenvolver estratégias para controlar o contágio por doenças que podem ser controladas com higienização básica em parceria com os 3 setores (17.17); **SAÚDE**



ITENS DE AGENDA POR TEMAS PRIORITÁRIOS

Para algumas pessoas pode ser mais fácil analisar os 193 itens de agenda através de um recorte diferente. Podem preferir uma visão mais clássica separada por temas como educação, saúde etc. Para que isto seja possível com acesso imediato a este guia, os mesmos itens de agenda listados pelo recorte que segue os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são listados abaixo seguindo os temas prioritários que nortearam a produção dos itens de agenda.



Conforme indicado na **Figura 3**, reproduzida ao lado, verifica-se a distribuição dos números de itens de agenda referentes aos diferentes temas. Pode-se ver que os temas Educação, Saneamento e Saúde totalizam 89 itens de agenda, ou praticamente 50% do total dos itens de agenda. Este resultado reflete as responsabilidades

mais importantes dos municípios em relações a outros temas. Nota-se, por exemplo, que o tema Segurança não aparece como principal. Isto ocorre porque as questões de segurança são responsabilidade do estado e não dos municípios. Como este guia foi desenhado para dar suporte aos candidatos, jornalistas e cidadãos para proposições, questionamentos e exigências por parte da população das ações de vereadores/as e prefeitos/as, alguns temas que são importantes para tornar uma cidade sustentável não aparecem neste guia.

Ao fim de cada item de agenda, os números entre parênteses se referem às metas do ODS, conforme consta no site da ONU. O acesso a cada uma das metas enumeradas no guia poderá ser feito por meio de um Quadro Remissivo e um Apêndice ao fim do documento.

EDUCAÇÃO

- 1) Instituir projetos municipais de educação, como alfabetização de adultos, compreendendo a educação para cidadania e mercado de trabalho (1.3);
- 2) Implementar programa de educação digital para capacitação da mão de obra e pequenas empresas, com aumento da empregabilidade e produtividade (1.4);
- 3) Criar banco de dados sobre a infância, divulgado por meios oficiais, com ênfase no acompanhamento das crianças e jovens (1.4);



- 4) Investir em programas de aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar (orgânicos) e produtor rural na merenda escolar (2.1 e 2.2);

- 5) Promover nas escolas campanhas de conscientização dos riscos do uso de substâncias como drogas, álcool e tabaco (3.5);
- 6) Garantir o acesso de mulheres e meninas a serviços de saúde sexual e reprodutiva na cidade, incluindo planejamento familiar, informação e educação (3.7);
- 7) Implantar serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar e informação sobre a temática nas comunidades do município (3.7);
- 8) Promover programas no ambiente escolar e nas áreas de saúde voltados para a educação sexual e o planejamento familiar integral (3.7);
- 9) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.7);
- 10) Fomentar programas culturais e oficinas educacionais para sensibilizar sobre riscos do de doenças infecciosas de veiculação hídrica (3.8);
- 11) Incentivar coletivos de bairro na estruturação de campanhas de saúde e bem-estar (3.8);



- 12) Ampliar o número de Centros Educacionais Unificados, contando com a participação da comunidade na estruturação do projeto (4.1);
- 13) Implementar ou ampliar projetos de educação em horário expandido para Ensino Fundamental (4.1);
- 14) Garantir que todas as meninas curem e concluam o ensino fundamental na cidade (4.1);
- 15) Criar banco de dados sobre a infância no município para o fim do deficit nas creches e das vagas de pré-escola e ensino fundamental I (4.2);
- 16) Contratar e treinar recursos humanos, para educação desde a primeira infância, socialização e preparação para os outros níveis de educação (4.2);

- 17) Zerar o deficit de vagas em creche e garantir matrícula a todas as crianças, principalmente meninas, na educação infantil (4.2);
- 18) Assegurar igualdade de acesso às mulheres no ensino técnico municipal (onde houver) (4.3);
- 19) Garantir que todas as meninas cursem e concluam o ensino fundamental na cidade (4.5);
- 20) Oferecer cursos de formação profissional às mulheres em tecnologia da informação, programação, processamento de dados e áreas afins (4.6);
- 21) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre as mudanças climáticas globais (4.7);
- 22) Criar programas de qualificação dos profissionais da educação, buscando associação das universidades e/ou grupos do Terceiro Setor (4.a);

- 23) Criar programas de educação ambiental para consumo consciente e reuso da água (6.b);
- 24) Promover campanhas de conscientização para população mais vulnerável não jogar lixo em locais inadequados (6.b);
- 25) Implementar a participação das comunidades para melhorar a gestão da água e do saneamento na cidade (6.b);



- 26) Promover ações de capacitação cidadã às meninas e mulheres, principalmente as negras (10.2);
- 27) Implementar projetos de educação técnica e profissional com foco na inovação e nas necessidades do mercado para a garantia de maior empregabilidade (10.3);
- 28) Promover ações de capacitação profissional das mulheres, incluindo migrantes, ao empreendedorismo e ao mercado de trabalho (10.3);

- 29) Inserir no currículo escolar da educação básica, pré-escola e ensino fundamental, temas que promovam o debate sobre desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental (12.2);



- 30) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre a questão climática, seus riscos e origens, adaptação climática (13.3);
- 31) Investir na conscientização da população sobre o agravamento dos problemas ambientais e consequente aquecimento global (13.3);
- 32) Fortalecer ações para ampliar conhecimentos através de abordagem de Ciência Cidadã que permita engajamento de jovens (13.b);

- 33) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre a relação ser humano e meio natural e a visão integradora dos ecossistemas e da biodiversidade (15.1);





34) Inserir no currículo escolar temas que promovam o debate sobre justiça e direitos humanos, promoção de cultura de paz e a importância das instituições fortes (16.7);

35) Criar ou fortalecer parcerias entre o município e o Terceiro Setor na promoção de uma educação para o desenvolvimento sustentável (17.9);



SANEAMENTO

- 1) Fomentar programas de responsabilidade social junto ao setor de saneamento (1.4);



- 2) Investir prioritariamente em saneamento, fornecimento de água e melhora geral das condições de habitação (2.1);

- 3) Investir em Programas para reduzir o número de pessoas que sofrem com a escassez de água (6.1);
- 4) Gerar parcerias com os níveis federal e estadual para investimentos na infraestrutura de saneamento básico possibilitando o acesso a água potável para todo o município (6.1);
- 5) Assegurar o fornecimento de água de modo regular, em quantidade e qualidade adequadas, para todos (6.1);
- 6) Compatibilizar os eixos de adensamento da cidade com o Plano Diretor e o planejamento para a universalização do saneamento (6.1);
- 7) Desenvolver fundo municipal para garantir acesso a caixas d'água e instalação hidráulica com subsídio para famílias de baixa renda (6.1);
- 8) Gerar parcerias com o setor privado para a universalização do saneamento básico (6.2);
- 9) Investir em saneamento e higiene adequados e equitativos nas áreas periféricas (6.2);
- 10) Criar programas para melhorar a qualidade da água, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e/ou perigosos em corpos d'água (6.3);
- 11) Implementar ou fortalecer o monitoramento, fiscalização e controle dos serviços de saneamento (6.5);
- 12) Garantir acesso a água à população em áreas vulneráveis, de modo a identificar especificidades de cada situação e executar soluções e tecnologias apropriadas (6.5);
- 13) Garantir a implementação efetiva da Lei de Segurança Hídrica no Município de São Paulo (6.5);
- 14) Investir em infraestrutura de saneamento básico, através de linhas de financiamento de agências de fomento (6.a);



- 15) Promover acesso universal à água tratada priorizando a inclusão social, econômica e política de todos (10.1);

- 16) Elaborar programas de áreas verdes com soluções na arquitetura verde, na adoção de medidas que priorizem a captação, retenção e drenagem das águas (11.1);
- 17) Ampliar a instalação de lavatórios públicos e bebedouros em áreas vulneráveis e pontos de grande circulação na cidade (11.1);
- 18) Regular o uso de materiais reciclados e de base natural e sustentáveis nas habitações de interesse social (11.3);
- 19) Criar, incentivar programas de coleta seletiva, reciclagem, compostagem de resíduos sólidos (11.6);
- 20) Definir contrapartidas/incentivos para grandes geradores que adotem tecnologias para autogestão de resíduos sólidos (11.6);
- 21) Desenvolver política de inclusão dos catadores junto às usinas de reciclagem e coleta seletiva (11.6);
- 22) Planejar ações para segregação correta de resíduos na fonte, universalização da coleta seletiva, valorização de resíduos de feiras, mercados e restaurantes (11.6);
- 23) Planejar mecanismos para profissionalização das cooperativas, cobrança específica para o serviço de coleta e destinação de resíduos domiciliares (11.6);
- 24) Instalar sistemas alternativos de tratamento de água e coleta de esgoto, por meio de tecnologias sociais que envolvam a população (11.b);
- 25) Apoiar as mulheres catadoras de resíduos como agentes importantes na gestão de resíduos sólidos da cidade (12.5);



- 26) Promover programas de reciclagem e reutilização de água, e coleta de água da chuva para aumentar o suprimento de água (13.b);
- 27) Incluir a temática das mudanças climáticas e medidas de resiliência climática nos planos de segurança hídrica (13.b);



- 28) Capacitar gestores e servidores municipais na questão ambiental, com destaque para resíduos sólidos e gestão de recursos hídricos (14.1);

- 29) Avaliar e atualizar o mapeamento de áreas contaminadas na cidade e intensificar a política de reabilitação de áreas degradadas (15.1);



- 30) Fortalecer ações intersetoriais na elaboração de políticas públicas de saneamento ambiental (17.14);

SAÚDE

- 1) Criar programas de hortas comunitárias orgânicas nas comunidades mais vulneráveis (2.1);
- 2) Criar banco de alimentos provenientes da agricultura familiar para combater a desnutrição infantil (2.2);
- 3) Incluir ações de segurança alimentar nos programas de assistência às mulheres grávidas e lactentes no município (2.2);
- 4) Criar/Incentivar programas para desenvolvimento/consumo de alimentos da agricultura familiar (2.3);
- 5) Fomentar a realização de feiras com produtos orgânicos nas comunidades mais vulneráveis com preços acessíveis, garantido o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos (2.b);



- 6) Aprimorar a assistência a saúde reprodutiva e materno-infantil (3.1);
- 7) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.1);
- 8) Investir em programas para informar a população sobre as formas de transmissão de doenças (3.3);
- 9) Fortalecer ações de educação ambiental em relação ao controle da Dengue (3.3);
- 10) Investir na prevenção de doenças ligadas a falta de saneamento e poluição, como arboviroses, doenças diarreicas, doenças respiratórias e cardiovasculares (3.3);
- 11) Fortalecer e ampliar o número de agentes de saúde ambiental, principalmente no controle de vetores de doenças (3.3);
- 12) Incentivar programas de promoção da saúde mental e do bem-estar da população (3.4);
- 13) Ampliar/criar programas que promovam o bem-estar dos idosos (3.4);
- 14) Garantir a continuidade da desinfecção de vias públicas em favelas e locais de grande circulação em áreas de urbanização incompleta (3.4);
- 15) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.7);
- 16) Universalizar o acesso à Internet, no âmbito municipal, para acesso aos serviços de telemedicina (3.8);
- 17) Criar um banco de dados com informações sobre pessoas com deficiência para garantir o acesso eficiente aos recursos de saúde e assistência social (3.8);
- 18) Oferecer eventos esportivos em bairros distantes dos centros urbanos (3.8);
- 19) Integrar as ações de vacinação e atendimento de saúde à infância e adolescência às ações educativas na rede pública de ensino (3.8);
- 20) Institucionalizar estratégias da saúde da família, com priorização na atenção básica, incluindo ampliação da farmácia popular (3.8);
- 21) Elaborar planos de ação para hospitais e asilos que visem atender às vítimas durante ondas de calor ou frio extremo (3.8);

- 22) Implementar programa para remoção de população em situação de rua e ocupações irregulares de áreas de reconhecida contaminação (3.9);
- 23) Fortalecer o SUS nas áreas periféricas da cidade, aumentando a capilaridade e promovendo acesso universal ao sistema (3.9);



- 24) Assegurar acesso universal à saúde reprodutiva e direitos reprodutivos na rede pública municipal. (5.6);

- 25) Garantir o acesso das vítimas de doméstica e seus familiares aos serviços de assistência psicológica e à saúde (16.1);



violência social,

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- 1) Produzir o mapeamento das áreas de risco, incluindo incêndios em favelas, aos eventos extremos relacionados com as mudanças socioeconômicas e ambientais (1.5);



- 2) Investir em inovação e subsidiar acesso para geração de energias renováveis (7.1);
- 3) Estabelecer metas para substituição de energia convencional por energias renováveis (7.2);
- 4) Facilitar o acesso aos projetos de eficiência energética com subsídios e estimular a redução de uso de combustíveis fósseis (7.3);
- 5) Instituir programa de eficiência energética em prédios da administração pública (7.3);
- 6) Investir em sistemas de energia urbanos para substituir energia proveniente de combustíveis fósseis por redes de energia solar nos telhados (7.b);
- 7) Criar programas de microgeração de energia sustentável (11.4);
- 8) Criar projetos de Habitação de Interesse Social que priorizem arquitetura bioclimática desde a concepção considerando as condições climáticas locais (11.3);
- 9) Elaborar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil com os riscos de desastres naturais/tecnológicos e protocolos de prevenção, alerta (11.3);
- 10) Elaborar planos de ação para reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes (11.5);
- 11) Promover políticas para redução das emissões atmosféricas e amplificação de áreas verdes na cidade fomentando práticas de esportes / lazer (11.6);



- 12) Adotar programas de incentivo ao consumo de produtos eletroeletrônicos com maior eficiência energética (12.2);
- 13) Substituir a frota de veículos e caminhões do poder público municipal por veículos movidos a energia limpa (12.7);
- 14) Incorporar ações de caráter proativo, que considerem os conceitos de resiliência e enfrentamento às mudanças climáticas (13.1);
- 15) Avaliar o impacto climático no município e planejar as ações efetivas do Plano de Ação Climática e o cumprimento das metas e diretrizes internacionais (13.a);
- 16) Políticas públicas capazes de lidar com cenários climáticos extremos (13.b);





17) Reduzir de emissões de Gases do Efeito Estufa, de forma a mitigar os impactos das mudanças climáticas aos oceanos, como acidificação (14.3);

18) Elaborar o Plano de Ação Climática e o cumprimento das metas e diretrizes das parcerias internacionais, estimulando ações e leis (17.16);



MEIO AMBIENTE

- 1) Adotar protocolos emergenciais para períodos prolongados de seca e expansão de zonas áridas, o que provoca perdas na agricultura (2.4);
- 2) Proibir o uso excessivo de fertilizantes agrícolas que degradam o meio ambiente (2.5);



- 3) Vincular os planos de compensação e mitigação dos licenciamentos municipais ao desenvolvimento de espaços de lazer em comunidades (3.4);
- 4) Requalificar praças e áreas de lazer para o fortalecimento de atividades físicas contínuas, como academias da cidade (3.4);
- 5) Implementar um programa de gerenciamento ao transporte e armazenagem de produtos químicos no município, com plano preventivo (3.9);
- 6) Implementar e ampliar ações de fiscalização em áreas de mananciais e corpos d'água (6.3);
- 7) Estabelecer Plano de Recomposição de Áreas Degradadas, áreas de mananciais e/ou outros ecossistemas de interesse (6.6);
- 8) Avaliar a viabilidade de criação de áreas protegidas no município (6.6);



- 9) Investir em infraestrutura de rede de distribuição subterrânea (7.b);
- 10) Investir em infraestrutura verde e arquitetura sustentável (9.1);



- 11) Investir na criação de áreas verdes e corredores biológicos e garantir a manutenção das áreas verdes já existentes (13.1);
- 12) Fortalecer os órgãos que atuam na gestão de bacias hidrográficas, incluindo a consolidação dos comitês de bacias (14.1);
- 13) Fiscalizar atividades pesqueiras, monitorar regularmente a coleta e acabar com a sobrepesca (14.4);
- 14) Criar e/ou fortalecer programas de subsídio à pesca, impedindo a sobrepesca, a pesca ilegal e os impactos nocivos na biodiversidade marinha (14.6);





- 15) Investir na criação e conectividade de áreas verdes, estabelecendo corredores ecológicos (15.1);
- 16) Estimular parcerias com o setor privado para ações de turismo ecológico e conectividade de áreas verdes (15.9);
- 17) Elaborar políticas para arborização, priorizando espécies nativas da região (15.9 e 15.a);

MOBILIDADE

- 1) Garantir o acesso dos mais pobres aos serviços de transporte público na cidade com isenção de tarifas (1.4);



- 2) Aprimorar os sistemas de sinalização viária, inclusive faixas de pedestres e semáforos, para diminuir a incidência de mortes por acidentes de trânsito (3.6);
- 3) Promover a educação para o trânsito na cidade, visando diminuir o número de mortes de pedestres e ciclistas (3.6);
- 4) Avançar na substituição dos combustíveis fósseis no transporte público e fomentar a mobilidade ativa para diminuir a poluição do ar e doenças (3.9);

- 5) Garantir que os equipamentos de educação da cidade sejam acessíveis por transporte público, inclusive para portadores de deficiência (4.a);



- 6) Promover a resiliência dos equipamentos de mobilidade urbana na cidade e tecnologias de substituição do asfalto por material permeável (9.1);
- 7) Expandir a TI, internet das coisas e big data para aprimorar a gestão da mobilidade urbana na cidade e o acesso do usuário às informações (9.c);

- 8) Garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de transporte público na cidade e o uso de todos os modais com segurança e qualidade (10.2);



- 9) Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço justo e não discriminatório (11.2);
- 10) Melhorar a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos (11.2);
- 11) Garantir condições de segurança no transporte público, provimento de iluminação pública nos pontos de ônibus e terminais (11.2);
- 12) Tornar o serviço de transporte público municipal 100% acessível, o que inclui estações e pontos de parada (11.2);

13) Incorporar soluções baseadas na natureza na ampliação/manutenção do sistema viário da cidade, como medida de adaptação e resiliência climática (13.2);



14) Promover mobilidade urbana sustentável, com qualidade do transporte público e de opções de deslocamento individual de baixo carbono (13.3);



15) Promover ações para coibir a violência no trânsito (16.1);

16) Garantir e promover a ampla participação da sociedade civil na gestão do sistema de mobilidade urbana na cidade (17.7);



17) Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes no setor de mobilidade urbana (17.7);

EMPREGO E RENDA

- 1) Incentivar a Economia Solidária como forma de emprego e renda no município (1.2);
- 2) Instituir um programa de estímulo a inovações institucionais para o microfinanciamento, formação de incubadoras, economia criativa e solidária (1.4);



- 3) Fortalecer programas de compras públicas do município com produtos oriundos exclusivamente da produção agrícola familiar local de zonas periurbanas (2.3);

- 4) Promover ações de assistência às trabalhadoras informais e integrar as mulheres no mercado de trabalho com salários equiparados e igualdade de oportunidades (5.1);
- 5) Promover ações de capacitação cidadã às meninas e mulheres, principalmente as negras (5.5);
- 6) Desenvolver programas para capacitação de mulheres para o empreendedorismo tecnológico e economia solidária (5.b);



- 7) Implementar políticas de apoio e fomento ao empreendedorismo, trabalhos autônomos e informais, independente de gênero ou condição (8.3);
- 8) Implementar políticas de inclusão e manutenção das mulheres, jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho e remuneração igual (8.5);
- 9) Combater a exploração sexual e o trabalho escravo de mulheres e crianças na cidade (8.8);
- 10) Considerar os direitos dos trabalhadores de aplicativos de mobilidade urbana e entregas na regulação do funcionamento dessas plataformas digitais na cidade (8.8);

- 11) Instituir programa de pagamento por serviços ambientais urbanos para cooperativas de catadores de materiais recicláveis (10.1);
- 12) Favorecer as compras públicas oriundas de pequenas e médias empresas, promovendo o emprego local e modelos de economia verde (10.4);
- 13) Garantir tarifa social e medidas de proteção social, como renda básica, para populações socialmente vulneráveis (10.4);



- 14) Capacitar e apoiar as mulheres nas comunidades de pescadores artesanais para o exercício autônomo de atividades econômicas próprias (14b);
- 15) Fortalecer programas de compras públicas com os pescadores artesanais de pequena escala (14.b);

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1) Ampliar os programas de assistência social para comunidades mais vulneráveis do município com o apoio das redes do Terceiro Setor (1.3);



- 2) Reforçar a política de acolhimento da população de rua, com aumento das vagas em abrigos municipais e restaurantes populares (2.1);

- 3) Elaboração de um Plano Municipal de Saúde para a Pessoa com Deficiência (3.7);



- 4) Garantir e fomentar o acesso das vítimas de violência doméstica, mulheres encarceradas e seus familiares aos equipamentos e serviços de assistência social, psicológica e à saúde (5.2);

- 5) Ampliar programas de tratamento e cuidados de pessoas em situação de rua (10.2);

- 6) Promover o acesso a tecnologia assistiva para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso em igualdade de condições aos demais (10.3);



- 7) Apoiar as mulheres integrantes de comunidades indígenas e tradicionais no desenvolvimento de ações sustentáveis e no manejo das áreas de proteção ambiental em que residem (15.c);

8)

- 9) Promover ações de combate à violência doméstica e à exploração sexual de mulheres e meninas na cidade (16.1);

- 10) Assegurar o acesso de mulheres e meninas à informação necessária para acesso os serviços públicos municipais e liberdades individuais (16.10);



- 11) Promover e fazer cumprir leis municipais voltadas à não-discriminação de gênero e à promoção da igualdade entre homens e mulheres na cidade (16.b);



- 12) Garantir que os dados referentes às políticas públicas municipais sejam desdobrados em gênero e raça, para pautar políticas públicas mais inclusivas (17.8);

- 13) Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil voltadas à redução da desigualdade entre homens e mulheres na cidade (17.17);

TRANSVERSAIS

- 1) Aportar recursos por meio da cooperação para o desenvolvimento de programas e políticas para assegurar acesso aos serviços básicos (1.a);



- 2) Aumentar o investimento em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, por meio de parcerias com Instituições de Educação para aumento da produção (2.a);

- 3) Promover audiências públicas visando a implantação de antenas comunitárias para a promoção de um sistema de banda larga gratuita (4.3);



- 4) Garantir a segurança das mulheres e meninas usuárias de transporte público na cidade, por meio de ações de vigilância e iluminação pública nos pontos de ônibus e terminais (5.2);

- 5) Fomentar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, expandindo as redes de wifi livre na cidade e promovendo capacitação (9.c);



- 6) Instituir tributação municipal progressiva (10.4);
7) Avaliar políticas públicas existentes quanto à redução das desigualdades com mais oportunidades para mulheres, negros e LGBT em espaços de poder (10.6);



8) Empoderar mulheres, em especial as negras, para ocupar espaços de reflexão, de debate, de decisão na política de desenvolvimento urbano (11.3);

9) Elaborar e implementar Plano de Adaptação Municipal com medidas transversais e integradas às demais políticas públicas (11.5);

10) Garantir o acesso seguro aos espaços e equipamentos públicos, mediante o provimento de boa iluminação pública, zeladoria e vigilância (11.7);

11) Capacitar mulheres e meninas nas ações de enfrentamento às mudanças climáticas, na prevenção e mitigação de desastres, junto à defesa civil municipal (13.b);



12) Promover audiências públicas para implantação de antenas comunitárias e sistema de banda larga gratuita (17.8);

13) Escutar, dialogar e trabalhar com parcerias entre subprefeituras, organizações da sociedade civil nas periferias e universidades (17.16);

HABITAÇÃO

- 1) Investir na infraestrutura das regiões menos favorecidas e em habitações populares (1.2);
- 2) Privilegiar a concessão de títulos de posse e propriedade às mulheres chefes de família em projetos de regularização fundiária urbana (1.4);



- 3) Dar preferência às mulheres chefes de família nos programas habitacionais e de regularização fundiária na cidade (5.a);

- 4) Promover ações que potencializem uso de energias alternativas em áreas de ocupação ainda não regularizada (aglomerados subnormais) (7.1);



- 5) Investir em Programas de Retrofit, requalificação de edifícios desocupados ou subocupados, promovendo o acesso a população vulnerável (10.3);

- 6) Conciliar espacialmente o binômio moradia-emprego e investir na infraestrutura e equipamentos públicos na cidade (10.4);

- 7) Revisão do Plano Diretor compatibilizando os eixos de adensamento com os planos de ação (11.1);
- 8) Planejar e gerir assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis (11.3);
- 9) Planejar e gerir assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis (11.3);



Quadro remissivo mostrando as correlações entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e os temas prioritários definidos neste guia. Os números correspondem aos itens das metas para cada ODS, os quais são listados na página a seguir.

	 Educação	 Saúde	 Saúde	 Plano de Desenvolvimento	 Meio Ambiente	 Infraestrutura	 Emprego e Renda	 Assistência Social	 Inovação	 Habitação
	1.3, 1.4	1.4		1.5		1.4	1.2, 1.4	1.3	1.a	1.2, 1.4
	2.1, 2.2		2.1, 2.2, 2.3, 2.b		2.4, 2.5,		2.3,	2.1	2.a	
	3.5, 3.7, 3.8		3.1, 3.3, 3.4, 3.7, 3.8, 3.9		3.4, 3.9	3.6, 3.9		3.7		
	4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.7, 4.a,					4.a			4.3	
			5.6				5.1, 5.5, 5.b	5.2	5.2	5.a
	6.b	6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 6.a,			6.3, 6.6					
				7.1, 7.2, 7.3, 7.b	7.b					7.1
							8.3, 8.5, 8.8			
					9.1	9.1, 9.c			9.c	
	10.2, 10.3	10.1				10.2	10.1, 10.4,	10.2, 10.3,	10.4, 10.6	10.3, 10.4
		11.1, 11.2, 11.3, 11.6, 11.b		11.3, 11.4, 11.5, 11.6,		11.2			11.3, 11.5, 11.7	11.1, 11.3
	12.2,	12.5		12.2, 12.7						
	13.3, 13.b	13.b		13.a, 13.b	13.1	13.2, 13.3			13.b	
		14.1		14.3	14.1, 14.4, 14.6		14.b			
	15.1	15.1			15.1, 15.9, 15.a			15.c		
	16.7		16.1			16.1		16.1, 16.10, 16.b		
	17.9	17.14	17.17	17.16		17.7,		17.8, 17.17	17.8, 17.16	

APÊNDICE

Este apêndice serve como suporte ao Quadro Remissivo da página anterior. Abaixo foram copiadas as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que foram citadas neste guia. O objetivo é facilitar o acesso rápido à informação quando da consulta do *Guia para Cidades Sustentáveis. Eleições 2020*



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões



Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo



Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres



Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

- 6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
- 6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
- 6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

- 7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
- 7.3** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
- 7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
- 7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*)



13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

() Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.*



Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados



Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Tecnologia

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias